



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 336 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 09032025-2-086844, para custeio e manutenção dos serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 1.027.612,08 (um milhão vinte e sete mil seiscentos e doze reais e oito centavos), para o Município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A portaria Conjunta MF/MGI Nº 15 de 28 de Julho de 2025**, que dispõe sobre o processo de execução orçamentaria e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, distrito Federal e municípios;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/85446 de 10 de novembro de 2025**, que tem como objeto proposta nº 09032025-2-086844, no valor de R\$ R\$ 1.027.612,08 (um milhão vinte e sete mil seiscentos e doze reais e oito centavos), objeto de Custo Ao Piso Da Atenção Primária - (PAP), conforme termos da Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, do município de Poconé.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta nº 09032025-2-086844, para custeio e manutenção dos serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 1.027.612,08 (um milhão vinte e sete mil seiscentos e doze reais e oito centavos), para o Município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.**

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB/MT**

---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
**Presidente do COSEMS/MT**